



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00049

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
José Giovani Rodrigues de Souza
Superintendente dos Serviços Penitenciários (SUSEPE)
Porto Alegre - RS**

Assunto: Moção de Apoio nº 7/2022.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Moção de Apoio nº 7 /2022, de autoria do Vereador Davi Da Rold - Progressistas, para seu conhecimento.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Rafael Pasqualotto
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 6802-5518 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6802-5518>

Classif. documental

01.01.01.01



CMBGOFI202200049A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário da
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Autor: Vereador **DAVID DA ROLD (PP)**

MOÇÃO

Moção de Apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do Concurso vigente da SUSEPE-RS, realizado em 2022, para sequência do processo seletivo.

O Vereador Davi Da Rold (PP), que abaixo subscreve, amparado pelos dispositivos legais e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vem, através deste, apresentar **“MOÇÃO DE APOIO”** ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do Concurso vigente da SUSEPE-RS, realizado em 2022, para sequência do processo seletivo.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, o Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de Segurança Pública, especialmente nas penitenciárias, pelo que se objetiva aqui dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos APROVADOS no concurso da SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários) que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico).



Nos termos do Edital da SUSEPE, para a segunda fase do concurso serão convocados os 3.000 (três mil) primeiros classificados, e, atualmente, existem em torno de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) aprovados aptos ao chamamento.

Acontece que muitos aprovados na primeira fase (prova objetiva), que estão dentro da classificação de corte (até a classificação 3.000), acabam não comparecendo ao exame físico e muitos são reprovados.

Também não se pode desconsiderar que, mesmo aqueles aprovados, aptos à segunda fase, não raras vezes acabam migrando para outros concursos paralelos, ou acabam desistindo da vaga. Desse modo, o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do certame da SUSEPE, além de representar uma medida isonômica em relação a todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade. Ainda, garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados nessa fase e nas demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação enquanto persistir a vigência do concurso.

Portanto, a Moção de Apoio reafirma que o princípio da economicidade deve reger todos os atos administrativos dos órgãos públicos. Considerando o número de aprovados na primeira etapa do concurso público citado, resta a necessária retificação do processo, a fim de aumentar o número de convocados para a segunda fase, ou seja, permitindo a contemplação de todos os aprovados.

Ademais, a medida se mostra eficiente, porquanto, apesar de ser um problema histórico, hodiernamente o sistema prisional gaúcho enfrenta uma das suas maiores crises em relação ao “déficit” de servidores.

Segundo fontes obtidas de entidades que representam a categoria, o “déficit” funcional está na ordem de 50% (cinquenta por cento) do ideal. Logo, pelas razões supracitadas, que certamente representam o sentimento de unidade entre os membros desta Casa Legislativa, e, como forma de reconhecimento e valorização desses concurreiros dedicados, submetemos a presente Moção de Apoio à elevada apreciação dos Nobres Pares.

Esperamos que, após regular tramitação, essa Moção de Apoio seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada, qual seja, a de sensibilizar os organizadores do concurso, bem como o Governo do Estado, pautado nos princípios que norteiam o Estado Democrático de Direito, no sentido de promover o aproveitamento e convocação de todos os aprovados na primeira fase do concurso da SUSEPE, que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

está vigente, para que sejam os quase 3.750 aprovados convocados para realização da segunda fase do concurso (teste físico), com amplo respeito ao erário.

Assim, se aprovada, requeremos o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Ranolfo Vieira Júnior; ao Secretário da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Cel. RR Vanius César Santarosa; ao Secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, Sr. Mauro Hauschild; e, ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários do RS (SUSEPE), Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza.

Sala das Sessões, "FERNANDO FERRARI", aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Vereador DAVI DA ROLD
Progressistas